

## ATA NÚMERO 4-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 26-02-2020.

**N.º de Registo:** 2804957.-----

**Data:** 28/02/2020.-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 26/02/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, que se encontrava a dar assistência a um familiar que estava doente, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

<b>Ponto 1.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2447	<b>Data</b>	21-02-2020	<b>Processo</b>	2020/150.20.404/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número trinta e seis (36) do dia vinte (20) de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria

número trinta e seis (36), do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove euros e noventa e dois (2.694.909,92 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos (2.379.581,50 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos (322.367,60 €).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número trinta e seis (36), do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove euros e noventa e dois (2.694.909,92 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos (2.379.581,50 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos (322.367,60 €).-----**

#### 1.2. CONTABILIDADE-----

Ponto N.º de  
1.2.1 Registo

2459

Data

24/02/2020

Processo

2019/350.10.511/1

Assunto:

TEKEVER - Plano de prestações referente ao consumo de eletricidade.-----

Serviço

DFP - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO -

Proponente:

CONTABILIDADE.-----

De acordo com a informação prestada pela Senhora Diretora do Departamento, Finanças e Desenvolvimento, proponho que a Câmara autorize o plano de pagamento, para reembolso de eletricidade da empresa TEKEVER, abaixo indicado:-----

Proposta

	1.º Plano Prestações		2.º Plano Prestações	
1.ª prestação	6 502,39	30/09/2019	paga	
2.ª prestação	6 502,34	30/10/2019		
3.ª prestação	6 502,34	30/11/2019		
4.ª prestação	6 502,34	30/12/2019		
5.ª prestação	6 502,34	30/01/2020		
6.ª prestação	6 502,34	29/02/2020	1 372,94	29/02/2020
7.ª prestação	6 502,34	30/03/2020	1 372,87	30/03/2020
8.ª prestação	6 502,34	30/04/2020	1 372,87	30/04/2020
9.ª prestação	6 502,34	30/05/2020	1 372,87	30/05/2020
10.ª prestação	6 502,34	30/06/2020	1 372,87	30/06/2020
11.ª prestação	6 502,34	30/07/2020	1 372,87	30/07/2020
12.ª prestação	6 502,34	30/08/2020	1 372,87	30/08/2020
13.ª prestação	6 502,34	30/09/2020	1 372,87	30/09/2020
14.ª prestação	6 502,34	30/10/2020	1 372,87	30/10/2020

15.ª prestação	6 502,34	30/11/2020	1 372,87	30/11/2020
16.ª prestação	6 502,34	30/12/2020	1 372,87	30/12/2020
17.ª prestação	6 502,34	30/01/2021	1 372,87	30/01/2021
18.ª prestação	6 502,34	28/02/2021	1 372,87	28/02/2021
19.ª prestação	6 502,34	30/03/2021	1 372,87	30/03/2021
20.ª prestação	6 502,34	30/04/2021	1 372,87	30/04/2021
<b>TOTAL</b>	<b>130 046,85</b>		<b>20 593,12</b>	

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o plano de pagamento, para reembolso de eletricidade por parte da empresa TEKEVER, de acordo com o Mapa em anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2225	<b>Data</b>	18/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.072/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um Arraial-Baile na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem um Arraial-Baile durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00), do dia vinte e dois (22) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro, do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem um Arraial-Baile durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00), do dia vinte e dois (22) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro, do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no número dois (2), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2217	<b>Data</b>	18/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.215/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile-Arraial na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem um Baile-Arraial durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00), do dia vinte e dois (22) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro, do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, a fim de realizarem um Baile-Arraial durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00), do dia vinte e dois (22) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e três (23) de fevereiro, do corrente ano, na Rua do Moinho de Vento, em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	2235	<b>Data</b>	18/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.072/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Desportiva, para a realização do nono (9.º) Passeio de Todo o Terreno Turístico denominado "Nono (9.º) Passeio Trilhos do Sor" / Clube Rottas do Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP - TAXAS E LICENÇAS.**-----

Emitir a Licença Desportiva ao Clube Rottas do Sor, de Ponte de Sor, a fim de realizarem o

**Proposta:**

Nono (9.º) Passeio de Todo o Terreno denominado “Nono (9.º) Passeio Trilhos do Sor”, durante o horário compreendido entre as sete horas e trinta minutos (07H:30M) e as quinze horas (15H:00) do dia sete (7) de março, do corrente ano, no percurso assinalado em documento junto ao processo e condicionada à apresentação do pedido da emissão da Licença de Ruído, do Parecer dos Bombeiros Voluntários, bem como ser portador de autorização de algum proprietário em caso do percurso passar em propriedade privada, nos termos do Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, embora os mesmos apresentem um requerimento a dizer que têm autorização verbal devido à relação de confiança que os proprietários mantêm com o Clube Rottas do Sor, de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1, do artigo vigésimo oitavo (28.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, os pareceres emitidos e a proposta apresentada, deliberou, emitir a Licença Desportiva ao Clube Rottas do Sor, de Ponte de Sor, a fim de realizarem o Nono (9.º) Passeio de Todo o Terreno denominado “Nono (9.º) Passeio Trilhos do Sor”, durante o horário compreendido entre as sete horas e trinta minutos (07H:30M) e as quinze horas (15H:00) do dia sete (7) de março, do corrente ano, no percurso assinalado em documento junto ao processo e condicionada à apresentação do pedido da emissão da Licença de Ruído, do Parecer dos Bombeiros Voluntários, bem como ser portador de autorização de algum proprietário em caso do percurso passar em propriedade privada, nos termos do Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, embora os mesmos apresentem um requerimento a dizer que têm autorização verbal devido à relação de confiança que os proprietários mantêm com o Clube Rottas do Sor, de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1, do artigo vigésimo oitavo (28.º) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	2475	<b>Data</b>	24/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.215/7
<b>Assunto:</b>	Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile na sede do Grupo Desportivo / Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.---					
<b>Serviço Proponente:</b>	DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
<b>Proposta:</b>	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Baile, durante o					

horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00), do dia vinte e três (23) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e quatro (24) de fevereiro, do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar e emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as dezanove horas (19H:00), do dia vinte e três (23) e as duas horas (02H:00) do dia vinte e quatro (24) de fevereiro, do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo, em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2290	<b>Data</b>	19/02/2020	<b>Processo</b>	2020/900.20.605/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Agradecimento pela cerimónia de agraciamento e palavras de apreço, bem como todos os momentos vividos e emoções sentidas no reencontro com amigos e personalidades, em Montargil, numa terra que lhe é tão querida por questões familiares e profissionais, a qual foi realizada no Centro Cultural de Montargil, no dia oito (8) de fevereiro do corrente ano / Professor Machado Caetano.-----

**Serviço Proponente:**

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	1966	<b>Data</b>	13/02/2020	<b>Processo</b>	2018/300.10.001/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Centro Cultural de Montargil - Liberação de Caução / A Encosta - Construções, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Autorizar a liberação da caução.-----

Proposta:

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação da caução da Empresa denominada A Encosta – Construções, S.A., relativa à empreitada do Centro Cultural de Montargil.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2203	<b>Data</b>	18/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.800/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

PLR`S IP (iluminação pública), em várias ruas de Foros de Arrão e Vale de Açôr / Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

- Aceitar os orçamentos da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A., para PLR`S Iluminação Pública, em várias ruas, de Foros de Arrão e Vale de Açôr, no valor de 1.124,24 €, já com IVA incluído;-----  
- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/02.02.25, com o número de cabimento 1725 e o número sequencial 29794.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os orçamentos apresentados, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aceitar os orçamentos da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A., para PLR`S Iluminação Pública, em várias ruas, de Foros de Arrão e Vale de Açôr, no valor de 1.124,24 €, já com IVA incluído;-----  
2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/02.02.25, com o número de cabimento 1725 e o número sequencial 29794.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	2294	<b>Data</b>	19/02/2020	<b>Processo</b>	2020/450.10.213/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para utilização do Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado de matrícula 45-40-PP, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro do corrente ano / Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:** À ratificação da Câmara Municipal a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na referida autorização através de despacho datado de 10.02-2020.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu na referida autorização, através de despacho datado de 10-02-2020, para utilização do Caminho Municipal 1061, com o veículo pesado de matrícula 45-40-PP, nos dias vinte (20) e vinte e um (21) de fevereiro do corrente ano por parte da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	2289	<b>Data</b>	19/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.601/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Execução de ramais domiciliários de gás, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás, nas Ruas Damião de Góis, número 5 e Estrada de Abrantes, número 45, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar os ramais domiciliários de gás, nas Ruas Damião de Góis, número 5 e Estrada de Abrantes, número 45, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	2358	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/300.50.800/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Alimentação de Energia Elétrica à Instalação de Captação do Queimado em Galveias / EDP – Distribuição Energia. S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** À Câmara para decisão;-----  
Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o

corrente ano, na rubrica 02/07.01.04.04, com número de cabimento 1779 e o número sequencial 29924.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o orçamentos apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aceitar o orçamento da Empresa EDP – Distribuição Energia, S.A., para a Alimentação de Energia Elétrica à Instalação de Captação do Queimado em Galveias;-----**

**2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/07.01.04.04, com o número de cabimento 1779 e o número sequencial 29924.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2222	<b>Data</b>	18/02/2020	<b>Processo</b>	2020/150.10.300/
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------

**Assunto:** Revisão do Plano Diretor Municipal do Gavião - Constituição da Comissão Consultiva / CCDR Alentejo.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Nomeação do Vereador do Pelouro do Urbanismo, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, como representante do Município de Ponte de Sor, podendo ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor António Miguel Almeida Ministro, para integração na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal do Gavião, e subdelegação nos mesmos de poderes da Câmara Municipal no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Vereador do Pelouro do Urbanismo, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, como representante do Município de Ponte de Sor, podendo ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Senhor António Miguel Almeida Ministro, para integração na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal do Gavião, e subdelegação nos mesmos de poderes da Câmara Municipal no âmbito do procedimento para efeitos de vinculação destes Serviços.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2345	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2019/500.10.301/47
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Vistoria para verificação de segurança e salubridade ao edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 67, em Galveias - Auto de vistoria registado com o número 1444 de 05/02/2020 / José Santos Pires da Costa.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Notificar o proprietário do imóvel, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro para num prazo a estipular tomar as seguintes medidas preventivas:-----  
- Estabilização e consolidação da fachada principal da edificação, com a remoção da cimalha e substituição da porta;-----  
- Demolição da parede divisória interior, na zona correspondente ao piso superior;-----  
- Reboco das paredes laterais interiores, e implementação de solução para o escoamento das águas pluviais para o terreno natural, a tardoz, de forma a prevenir a ocorrência de infiltrações nos prédios confinantes;-----  
- Remoção do lixo e entulho em toda a área do prédio.-----  
2- Informar a Reclamante.-----

**Deliberação:**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Notificar o proprietário do imóvel, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, tomar as seguintes medidas preventivas:-----**  
**- Estabilização e consolidação da fachada principal da edificação, com a remoção da cimalha e substituição da porta;-----**  
**- Demolição da parede divisória interior, na zona correspondente ao piso superior;-----**  
**- Reboco das paredes laterais interiores, e implementação de solução para o escoamento das águas pluviais para o terreno natural, a tardoz, de forma a prevenir a ocorrência de infiltrações nos prédios confinantes;-----**  
**- Remoção do lixo e entulho em toda a área do prédio.-----**  
**2- Informar a Reclamante.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 5.3**

**N.º de Registo**

2382

Data

21/02/2020

Processo

2019/450.10.200/27

**Assunto:**

Informação Prévia sobre Alteração de Loteamento Municipal número 1/2014, sito

em Longomel Processo n.º 26/2019 / Duarte Manuel Esteves Estrada.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Deliberar no sentido de consentir na Alteração pretendida, que consiste na Ampliação da área do lote número onze (11), com cerca de 189,50 m<sup>2</sup>, que provirá do prédio confinante inscrito na matriz respetiva sob o n.º 162, Seção E, que irá perfazer a área total de 792,07 m<sup>2</sup>.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à Alteração pretendida, que consiste na Ampliação da área do lote número onze (11), com cerca de 189,50 m<sup>2</sup>, que provirá do prédio confinante inscrito na matriz respetiva sob o n.º 162, Seção E, que irá perfazer a área total de 792,07 m<sup>2</sup>. A respetiva alteração ao Loteamento e a alienação da área pretendida, terão que obrigatoriamente ser objeto de apreciação futura da Câmara.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	2339	Data	20/02/2020	Processo	2019/450.10.204/30
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Caducidade do Licenciamento (projeto de arquitetura) e pedido de prorrogação do prazo ou aceitação dos projetos das especialidades, referentes à alteração parcial de edifício existente para três (3) frações, na Avenida da Liberdade, n.º 98, em Ponte de Sor - Processo de obras n.º 152/2018 / JOTAMR - Gestão de Infraestruturas Turísticas e de Imobiliário, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e aceitar a apresentação imediata dos respetivos projetos das especialidades, uma vez que estão em condições de serem entregues de imediato, permitindo assim a continuidade da operação urbanística.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento referente à alteração parcial de edifício existente para três (3) frações, na Avenida da Liberdade, n.º 98, em Ponte de Sor, relativo ao Processo de obras número 152/2018, da empresa JOTAMR - Gestão de Infraestruturas Turísticas e de Imobiliário, Lda., e aceitar a apresentação imediata dos respetivos projetos das especialidades, uma vez que estão em condições de serem entregues de imediato,

permitindo assim a continuidade da operação urbanística.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.**-----

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2433	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2019/400.30.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Alteração à Minuta da Escritura de Compra e Venda com Reserva de Usufruto e respetivos Documentos Complementares números Um (1) e Dois (2) / Aquisição do Prédio Urbano denominado "Antigas Instalações da Delphi- Inlan".-----

**Serviço Proponente:** 113-DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Alteração da Minuta da Escritura de Compra e Venda com Reserva de Usufruto do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 5286 da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na matriz sob o artigo P7132, proveniente do artigo 7070 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e respetivos Documentos Complementares, designados de Documento Complementar Um e Documento Complementar Dois.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos em anexo e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Alteração da Minuta da Escritura de Compra e Venda com Reserva de Usufruto do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 5286 da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na matriz sob o artigo P7132, proveniente do artigo 7070 da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e respetivos Documentos Complementares, designados de Documento Complementar Um e Documento Complementar Dois.-----

Aprovado por maioria, com o voto de contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que expressou o voto contra no assunto em causa, efetuou a seguinte declaração de voto: <<Voto contra pelos factos induzidos na alteração contratual. Sem prejuízo das referências, correções e condições exigidas pelo Tribunal de Contas que não contestamos, estamos perante alterações da configuração predial que introduzem novos fatores de avaliação e alteração dos pressupostos então apresentados, feitos após as deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de Outubro e Novembro últimos, e que aprovaram a aquisição do prédio da ex-Delphi à empresa Manuel da Conceição Graça, Lda.>>.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, esclarece que ao contrário daquilo

que o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante referiu, não se verificam quaisquer alterações matriciais e configuração do prédio a adquirir nem com alguma influência na avaliação ou processo de aquisição do mesmo. As alterações aqui hoje submetidas à apreciação são consequência das diretrizes enviadas pelo Tribunal de Contas com o objetivo de finalizar o Processo.-----

#### 7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2422	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2019/650.20.603/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Lista de Classificação Provisória para aprovação relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação Social por Classificação em Regime de Renda Apoiada, respeitante à habitação de tipologia T1, sita no Largo 25 de Abril n.º 9-A, 7400-228 ,em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Deferir a aprovação da Lista de Classificação Provisória (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma habitação de Tipologia T1, sita no Largo 25 de Abril n.º 9-A, 7400-228 Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Classificação Provisória (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T1, sita no Largo 25 de Abril n.º 9-A, 7400-228 Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2455	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2019/650.20.304/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem-estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor - Pedido de Apoio em Acompanhamento Psicológico e Terapia da Fala.-----

**Serviço Proponente:** 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico e de Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/8.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, deferir a pretensão da Requerente e prestar o apoio

solicitado no âmbito do Acompanhamento Psicológico e de Terapia da Fala, à criança abrangida pelo Processo número 2020/650.20.304/8.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	2329	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/29
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem fins lucrativos do concelho de Ponte de Sor - Realização da XXVIII Festa das Escolas de Folclore / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no âmbito da realização da XXVIII Festa das Escolas de Folclore e que se traduz:-----
- Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil no dia vinte e nove (29) de março do corrente ano;-----
- Disponibilização de um Técnico de Som e ainda seis microfones para tocata e um para a apresentação do evento;-----
- Oferta de quatro (4) conjuntos de materiais promocionais do Concelho (Fablab) e de produtos regionais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a concessão de apoio logístico ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, no âmbito da realização da XXVIII Festa das Escolas de Folclore e que se traduz:-----
- Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil no dia vinte e nove (29) de março do corrente ano;-----
- Disponibilização de um Técnico de Som e ainda a cedência de seis microfones para tocata e um para a apresentação do evento;-----
- Oferta de quatro (4) conjuntos de materiais promocionais do Concelho (Fablab) e de produtos regionais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	2340	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 323,38 € (trezentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos), correspondente às mensalidades de janeiro e fevereiro (161,69 €/mês), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 323,38 € (trezentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos), correspondente às mensalidades de janeiro e fevereiro (161,69 €/mês), ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	2458	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2020/650.10.401/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Atribuição de apoio financeiro até ao montante de 459,83 € (quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), correspondente às mensalidades de fevereiro (metade) e março, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir o apoio financeiro até ao montante de 459,83 € (quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos), correspondente às mensalidades de fevereiro (metade) e março, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	2337	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem fins lucrativos do concelho de Ponte de Sor - Pedido de apoio para deslocação da Primeira (I) e Terceira (III) Secção dos Escuteiros de

Ponte de Sor, ao Acampamento "Desafio dos Ents", organizada pelo Campo Pedra Amarela, na Serra de Sintra / Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 600,00 €, à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, mediante a apresentação dos documentos comprovativos de despesa, como forma de apoio à deslocação das Secções I e III dos Escuteiros de Ponte de Sor, ao Acampamento "Desafio dos Ents", organizada pelo Campo Pedra Amarela, na Serra de Sintra, no período de vinte um (21) a vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 600,00 €, à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, mediante a apresentação dos documentos comprovativos de despesa, como forma de apoio à deslocação das Secções I e III dos Escuteiros de Ponte de Sor, ao Acampamento "Desafio dos Ents", organizada pelo Campo Pedra Amarela, na Serra de Sintra, no período de vinte um (21) a vinte e três (23) de fevereiro do corrente ano.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 7.7	N.º de Registo	2461	Data	24/02/2020	Processo	2020/850.10.003/32
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para reparação de máquina de lavar roupa - AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Atribuição de um apoio financeiro, no valor de 683,27 €, à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fazer face às despesas com a reparação da máquina de lavar.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou atribuir um apoio financeiro, no valor de 683,27 €, à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fazer face às despesas com a reparação da máquina de lavar.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	2469	<b>Data</b>	24/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de um aparelho de ar condicionado - AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.015,00 €, à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fazer face às despesas com a aquisição de um aparelho de ar condicionado.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 1.015,00 €, à AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fazer face às despesas com a aquisição de um aparelho de ar condicionado.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	2440	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.002/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Colaboração, no âmbito de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:**

**12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, um apoio financeiro mensal no valor de 1.909,04 €, para pagamento do pessoal afeto ao serviço no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);-----  
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, um apoio financeiro mensal no valor de 1.909,04 €, para pagamento do pessoal afeto ao serviço no âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);-----**  
**2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração.**-----

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	2441	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.002/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Aprovação da Minuta de Protocolo no âmbito de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família / Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Atribuir à Associação Comunitária de Ervideira, um apoio financeiro mensal no valor de 2.032,93 €, para pagamento do pessoal afeto ao serviço no âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);---
- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração;-----
- Revogar o Protocolo do mesmo âmbito, celebrado a 19/02/2013.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1- Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio financeiro mensal no valor de 2.032,93 €, para pagamento do pessoal afeto ao serviço no âmbito do Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF);-----**

**2- Aprovar a respetiva Minuta de Protocolo de Colaboração.**-----

**3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Colaboração.**-----

**4- Revogar o Protocolo do mesmo âmbito, celebrado a 19/02/2013.**-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

**Não Participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do respetivo Centro Comunitário da Ervideira.**-----

<b>Ponto 7.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	2318	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/850.10.003/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Comemoração do Vigésimo Quarto (24.º) aniversário do Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115-DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a concessão do seguinte apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no âmbito da realização do Concerto comemorativo do vigésimo quarto (24.º) aniversário:-----
- Atribuição de um subsídio, no valor de 850,00 €, para fazer face às despesas com o jantar comemorativo, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----
- A cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março, e disponibilizar um funcionário, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias;-
- Apoio na divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Aprovar a concessão do seguinte apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, no âmbito da realização do Concerto comemorativo do vigésimo quarto (24.º) aniversário:-----
  - 2- Atribuir um subsídio, no valor de 850,00 €, para fazer face às despesas com o jantar comemorativo, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa;-----
  - 3- Aprovar a cedência de utilização do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, no dia sete (7) de março do corrente ano, e disponibilizar um funcionário, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias;-----
  - 4- Conceder o apoio na divulgação do evento nas plataformas digitais do Município de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	2002	<b>Data</b>	13/02/2020	<b>Processo</b>	2020/900.10.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Acordo de Parceria com a Associação Lendas d'Encantar para o Festival Internacional de Teatro do Alentejo 2020.-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / TEATRO - CINEMA.-----

**Proposta:**

Autorização de celebração do Acordo proposto pela Associação Lendas d'Encantar para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, em Ponte de Sor e o pagamento das despesas presentes no mesmo, no valor previsto de 3.000,00 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar e aprovar a celebração do Acordo**

proposto pela Associação Lendas d'Encantar para a realização do FITA - Festival Internacional de Teatro do Alentejo, em Ponte de Sor, assim como o pagamento das despesas presentes no mesmo, no valor previsto de 3.000,00 €.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	2001	<b>Data</b>	13/02/2020	<b>Processo</b>	2020/900.20.602.01/1
<b>Assunto:</b>	Realização do décimo nono (19.º) Encontro de Cidades da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, em Odemira.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CULTURA.-----					
<b>Proposta:</b>	Autorização de representação do Município de Ponte de Sor, no décimo nono 19.º Encontro de Cidades da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, em Odemira, nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte (2020), pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora da Cultura, assumindo o Município de Ponte de Sor somente as despesas de deslocação.-----					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 8.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	2439	<b>Data</b>	21/02/2020	<b>Processo</b>	2020/900.10.001.02/
<b>Assunto:</b>	Realização da Sétima (7.ª Festa do Arroz de dois mil e vinte (2020), em Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	12132 - DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / TURISMO.-----					
<b>Proposta:</b>	Autorização para a realização da Sétima (7.ª) Edição da Festa do Arroz, em Ponte de Sor, no dia quatro (4) de abril de dois mil e vinte (2020), de acordo com o proposto, no valor de 4.205,00 € + IVA e apoio logístico necessário.-----					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da Sétima (7.ª) Edição da Festa do Arroz, em Ponte de Sor, no dia quatro (4) de abril de dois mil e vinte (2020), de acordo com o proposto, no valor de 4.205,00 € + IVA e apoio logístico necessário.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	2372	<b>Data</b>	20/02/2020	<b>Processo</b>	2020/200.30.302/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cooperação com Cabo Verde - Envio de contentor da Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.-----

**Serviço Proponente:**

**12132 - DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO / CENTRO DE ARTES E CULTURA.**-----

**Proposta:**

Autorização do apoio monetário de 2.325,00 Euros, para o envio do contentor de solidariedade social de Lisboa para o porto da cidade da Praia, em Cabo Verde, em parceria com a Associação Cultural Sete Sois Sete Luas, assim como a assinatura do Protocolo proposto.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a disponibilização do apoio monetário no valor de 2.325,00 Euros, para fazer face ao pagamento do envio do contentor de solidariedade social de Lisboa para o porto da cidade da Praia, em Cabo Verde, em parceria com a Associação Cultural Sete Sois Sete Luas;-----**

**2- Aprovar e autorizar a assinatura do Protocolo proposto para o efeito.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**Ponto 9.1**

**N.º de Registo**

2307

**Data**

19/02/2020

**Processo**

2019/900.10.001/47

**Assunto:**

Colocação de viaturas junto ao Teatro-Cinema, nas Galas do Festfado 2020 por parte da Empresa MultiRibeiro / Elétrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**122121-DEJD – CULTURA.**-----

**Proposta:**

Autorizar o E.F.C. – Elétrico Futebol Clube e a Empresa Multiribeiro, a colocar duas viaturas no passeio em frente ao Teatro-Cinema de Ponte de Sor, por ocasião das Galas do Festfado 2020, em virtude da referida empresa ser um dos patrocinadores do evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de uma rigorosa análise sobre o assunto, deliberou, autorizar a colocação das viaturas junto ao Teatro - Cinema, não no Passeio em frente, por questões de segurança, podendo a requerente usar o Passeio ou outro espaço do outro lado da Rua, desde que devidamente delimitado e identificado.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 9.2

N.º de  
Registo

2286

Data

19/02/2020

Processo

2020/750.20.600/5

Assunto:

Realização do Décimo (X) Torneio Nacional de Futsal "Para ti se não Faltares", em Ponte de Sor / Fundação Benfica.-----

Serviço

Proponente:

12222-DEJD – PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS.-----

Proposta:

1. Aprovar a realização do Décimo (X) Torneio de Futsal do Projeto "Para ti se não Faltares!", na cidade de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar a utilização dos equipamentos desportivos, mais concretamente o Pavilhão Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo e o Campo Sintético Multiusos;---
3. Aprovar a colaboração de quinze voluntários vigilantes do Município, que façam o acompanhamento e apoio às equipas vindas de fora, durante o decorrer do Torneio;-----
4. Autorizar a cedência da logística necessária, nomeadamente o Sistema de som no Pavilhão Gimnodesportivo, com dois microfones, seis a oito balizas para a realização dos jogos e material para as fixar nos campos exteriores, bem como o transporte para as deslocações dos alunos da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do Décimo (X) Torneio de Futsal do Projeto "Para ti se não Faltares!", na cidade de Ponte de Sor;-----
  - 2- Autorizar a utilização dos equipamentos desportivos, mais concretamente o Pavilhão Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo e o Campo Sintético Multiusos;-----
  - 3- Aprovar a colaboração de quinze voluntários vigilantes do Município, que façam o acompanhamento e apoio às equipas vindas de fora, durante o decorrer do Torneio;-----
  - 4- Autorizar a cedência da logística necessária, nomeadamente o Sistema de Som no Pavilhão Gimnodesportivo, com dois microfones, seis a oito balizas para a realização dos jogos e material para as fixar nos campos exteriores, bem como o transporte para as deslocações dos alunos da Escola Básica número um (1) de Montargil.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de  
Registo

3944

Data

17/02/2020

Processo

2020/300.50.402/10

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor -

Cedência do Teatro - Cinema, no dia treze de março de dois mil e vinte (13/03/2020), para a realização do Espetáculo de Aniversário das Classes de Dança do Eléctrico Futebol Clube.-----

**Serviço Proponente:**

**122121-DEJD – PROJETOS SÓCIO-EDUCATIVOS.-----**

**Proposta:**

Aprovar a cedência do Teatro-Cinema, entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) do dia treze (13) de março de dois mil e vinte (2020), ao Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, para a realização do Espetáculo de Aniversário das Classes de Dança do Eléctrico Futebol Clube.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência a cedência do Teatro-Cinema, entre as dezassete horas (17H:00) e as vinte e três horas e trinta minutos (23H:30) do dia treze (13) de março de dois mil e vinte (2020), ao Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, para a realização do Espetáculo de Aniversário das Classes de Dança do Eléctrico Futebol Clube.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 9.4**

**N.º de Registo**

2328

**Data**

20/02/2020

**Processo**

2020/650.10.100/3

**Assunto:**

Pedido de apoio financeiro para visita de estudo das crianças do Pré-Escolar de Ponte de Sor, ao Teatro Politeama, no dia seis de março de dois mil e vinte (06/03/2020) / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----**

**Proposta:**

Atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor apoio financeiro no valor de **520,00 €** (quinhentos e vinte euros), para pagamento de entradas no Teatro Politeama, das crianças do Pré-Escolar de Ponte de Sor, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, o apoio financeiro no valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros), para pagamento de entradas no Teatro Politeama, das crianças do Pré-Escolar de Ponte de Sor, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 9.5

N.º de  
Registo

4280

Data

24/02/2020

Processo

2020/650.10.100/4

Assunto:

Transportes Escolares entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor – Minuta de Protocolo de Cooperação.-----

Serviço

Proponente:

12223-DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Concordar com a Minuta do Protocolo de Cooperação, relativa aos Transportes Escolares, a estabelecer entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor e autorizar o Exmo. Senhor Presidente a assinar o respetivo Protocolo.-----

O Protocolo terá efeitos retroativos a vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte (2020), vigorando até ao final do ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, relativa aos Transportes Escolares, a estabelecer entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor e autorizar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo.-----**

**2- O Protocolo de Cooperação terá efeitos retroativos a vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte (2020), vigorando até ao final do ano letivo de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 9.6

N.º de  
Registo

4220

Data

21/02/2020

Processo

2020/900.10.002/3

Assunto:

XIII Seminário Município Amigo do Desporto – E.Q. – Cidade Social.-----

Serviço

Proponente:

122121-DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Deferir a pretensão. Autorizar a participação no XIII Seminário Município Amigo do Desporto, dos Técnicos Superiores, Senhores Francisco Aragonêz e José Lopes, entre os dias vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte (2020);-----

- Autorizar as despesas inerentes à participação do evento, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) e o pagamento de ajudas de custo aos referidos Técnicos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Deferir a pretensão e consequentemente autorizar a participação no XIII Seminário Município**

**Amigo do Desporto, dos Técnicos Superiores, Senhores Francisco Aragonêz e José Lopes, entre os dias vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte (2020);-----**

**2- Autorizar as despesas inerentes à participação do evento, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) e o pagamento de ajudas de custo aos referidos Técnicos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**Ponto 9.7**

**N.º de Registo**

4246

**Data**

21/02/2020

**Processo**

2020/300.50.402/9

**Assunto:**

Pedido de autorização para utilização do Estádio Municipal - Desfile de Carnaval / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço**

**Proponente:**

**122121-DEJD – SD -DESPORTO.-----**

**Proposta:**

À Ratificação. Tomar conhecimento da utilização do Estádio Municipal, no âmbito do Desfile de Carnaval, promovido pelo Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização para a utilização do Estádio Municipal, no âmbito do Desfile de Carnaval, promovido pelo Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte (2020).-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**10. SAAA-SERVIÇO DE APOIO AO AERÓDROMO MUNICIPAL.-----**

**Ponto 10.1**

**N.º de Registo**

305

**Data**

10-01-2020

**Processo**

2020/150.20.103/1

**Assunto:**

Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Ampliação da Placa de Estacionamento E02 / GFS-AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPessoal, LDA.-----

**Serviço Proponente:**

**SAAA – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO AERÓDROMO.-----**

**Proposta:**

- Autorizar a Empresa GFS-AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPessoal, LDA., a utilizar as posições de Parqueamento 201,202,203,205,206 e 208, na Placa E02, por impossibilidade de utilização da área que lhe está afeta, por uso reservado, devido à realização dos trabalhos de Ampliação da Placa de Estacionamento E02;-----  
- Autorizar a Isenção de pagamento de Taxa de Parqueamento de Aeronaves, na Placa E02.-

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Autorizar a Empresa GFS-AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPessoal. LDA., a utilizar as posições de Estacionamento 201,202,203,205,206 e 208, na Placa E02, por impossibilidade de utilização da área que lhe está afeta, por uso reservado, devido à realização dos trabalhos de Ampliação da Placa de Estacionamento E02;-----**

**2- Autorizar a Isenção de pagamento de Taxa de Estacionamento de Aeronaves, na Placa E02.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*